



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

RESOLUÇÃO Nº 33 de 18 de junho de 2012

**Aprovar da transferência do Curso de
Licenciatura em Letras
Português/Espanhol, da extinta UNICS,
para o Câmpus Palmas, do IFPR.**

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pela Conselheira Edilomar Leonart no processo n.º 23408.000397/2012-02:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a transferência do Curso Superior de Licenciatura em Letras Português/Espanhol, criado pela Portaria do Ministério da Educação nº 374 de 08 de maio de 1998, para o Instituto Federal do Paraná, Câmpus Palmas, em face da Portaria 728/2010 que aprovou a manutenção e unificação do Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná ao Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Sala de Sessões do Conselho, em 18 de junho de 2012.

IRINEU MARIO COLOMBO
Presidente